



## **Resolução nº 013/2023 – CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e

Considerando a apresentação realizada pela equipe da SEMAS - Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Proteção Social Especial, e deliberação do colegiado na 3ª Reunião Ordinária – CMAS/SJP, em 10 de março de 2023;

### **RESOLVE:**

**APROVAR** a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao período: “do pagamento até 30/06/2022”, para o repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do “Incentivo COVID 2021” (Deliberação CEAS/PR nº 056/ 2021).

**Cleverson Luis Nogueira**

Conselheiro Presidente do CMAS